



CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 60.º, n.ºs 04 e 05, da Lei n.º 145/2015, de 09 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 34.º a 37.º do mesmo diploma legal, convoco a **Assembleia Local da Delegação de Vila Real da Ordem dos Advogados** para reunir, no dia **15 de julho de 2025**, pelas **16h00**, na sede desta delegação, sita no Edifício da Extinta Escola Carvalho Araújo, Rua D. Pedro de Castro, n.º 72, 2.º andar, sala 3, 5000-669 Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discussão e aprovação do relatório e contas de 2024;

Ponto Dois: Discussão e aprovação do orçamento e planificação de atividades para o ano de 2026.

A Assembleia Local é composta por todos os Advogados com inscrição em vigor e inscritos pela respetiva Delegação de Vila Real.

A Assembleia Local reunirá com qualquer número de Advogados presentes 30 minutos depois da hora que acima de indica.

Os projetos de orçamento e do relatório e contas encontram-se disponíveis para consulta na sede da Delegação de Vila Real da Ordem dos Advogados, assim como serão enviados a todos os colegas aí inscritos por correio eletrónico e em anexo à presente convocatória.

Vila Real, 12 de junho de 2025

Carmen Patrícia Teixeira
Presidente da Delegação de Vila Real da Ordem dos Advogados